



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

01
NÚMERO
<i>CP</i>
RÚBRICA

PROJETO DE LEI Nº 66 /2018

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterada a denominação do próprio municipal localizado no triângulo formado pela confluência das ruas Getúlio Vargas por um lado e 3 de Maio pelos outros dois lados, no Centro, denominado pela Lei Municipal nº 2.008, de 10/09/1987, para PRAÇA JOÃO ABRÃO SELEME.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais nº 2.008, de 10/09/1987 e nº 4.494, de 22/01/2010.

Canoinhas/SC, 18 de maio de 2018.

Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal


Ver. Coronel Mário
Autor



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Legislativo aberto à Comunidade

BIOGRAFIA

02
NÚMERO
RÚBRICA

JOÃO ABRÃO SELEME

Nasceu na cidade de Jbeil, antiga Byblos, no Líbano, em 20 de novembro de 1911.

Em 1930, com 19 anos, emigrou para o Brasil. O Líbano era muito povoado, difícil de encontrar trabalho e em Canoinhas já estavam seus dois irmãos: o pioneiro Emiliano Abrão Seleme e Pedro Abrão Seleme.

Casou-se em 1937 com Maria Lourdes Kruger Seleme e teve 4 filhos: Ibelmar, Wilson, Jaime e Jones.

Aqui em Canoinhas, trabalhou com os irmãos e abriu sua própria casa comercial a CASA VERDE. Dedicou-se mais tarde à exportação de Erva- Mate. Sua Empresa, ERVATEIRA SELEME, está em atividade até hoje, nas mãos de seu filho Wilson.

Sempre foi um homem ativo. Participou de clubes sociais, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, foi Presidente do SINDICATO MATE.

Sempre foi uma pessoa afável e simpática. Conquistou muitos amigos e o respeito de todos.

Faleceu em 12 de setembro de 1994, em pleno aniversário de Canoinhas, terra que o acolheu e que ele amava tanto.

Fonte: Família Seleme